



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1953

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 49/53

INICIATIVA:

Florisbello Neves

HISTÓRICO:

Denomina ruas Alvaro Pereira Vidua e Or-  
belio Marchini, respectivamente, as ruas  
Gharanis e Guaranis, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de  
mil novecentos e oitenta e ~~oito~~ 1953, autuo o projeto de lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 53 a 19 \_\_\_\_\_

Presidente: Elias Moysés

Vice-Presidente: Alcyr da Silva Cândido

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1953

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

49/53

INICIATIVA:- Vereador Florisbello Neves

HISTÓRICO:- Denomina ruas ALVARO PEREIRA VIANA e ORBELIO MARCHINI, respectivamente, as ruas Guaranís e Guararapes, nesta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, autúo os documentos que seguem.

Art. 1. Ficam denominadas ALVARO PEREIRA VIANA e ORBELIO

MARCHINI, respectivamente, as ruas. GUARANIS.....

e..... GUARARAPES..... nesta cidade.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

*Proceder de acordo com o Art. 6º do Reg. 27.8.53*

S.S. 27 de agosto de 1953.

*Florizelo Neves*  
Florisbello Neves.

JUSTIFICATIVA

Ainda Cachoeiro de Itapemirim guarda, na memória, o lastimavel gcidente, como no coração ainda mantém acesa a saudade deixada pelo brusco desaparecimento, do convívio de suas famílias e do seio da Sociedade, dêsses dois moços, tragicamente desaparecidos num desastre de Aviação.

A colocação de seus nomes em placas de duas das nossas ruas, representa a perpetuação de nossa homenagem a quem, com devotamento, procurava servir á gloriosa Aviação Civil Brasileira,

Cremos, assim, de maneira concreta, testemunhar que o sacrificio de suas vidas importou no nosso reconhecimento, e na perpetuação de nossa saudade.

*Florizelo Neves*

Florisbello Neves.

*Das pensões -  
projetada emenda  
à comissão de  
justiça  
27.8.53  
Guarapes*

# CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls. que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.

Cach. Itapemirim, 3 de setembro de 1953.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Dispensado o prazo de emendas, à requerimento verbal do vereador Cesar de Brito Portas Filho, aprovados por unanimidade pela casa, encaminha-se o presente projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 3/9/53

Proyze

Do vereador Enock Moreira da Traga, relator o projeto 48/53

Em 10/9/53

Cesar de Brito Portas Filho  
Presidente

PARECER

Comissão de Justiça

Trata o presente projeto de lei em dar os nomes de ALVARO PEREIRA VIANA e ORBELIO MARCHINI a duas ruas em nossa cidade.

O projeto está devidamente justificado e concordamos plenamente com os termos referidos na justificativa, pois, na verdade, aqueles dois moços sacrificaram suas vidas em prol do progresso de nossa terra.

Somos pela constitucionalidade do projeto, como está redigido.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1953

Emílio Marinho da Trigo, Relator

Américo Vaidin

César de Brito Neto Filho, Presidente

Para próxima  
sessão  
24.9.53

Guimarães

110/1953  
Sala das sessões, 11/10/53  
A. Sampaio  
(RUENICA DO PRESIDENTE)

110/1953  
Sala das sessões, 11/10/53  
A. Sampaio  
(RUENICA DO PRESIDENTE)  
Aprovado em discussão  
por unanimidade

CM-137/53

1

Em, 5 de outubro de 1953

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 49/53, aprovado por esta Câmara.

De acordo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos

Atenciosas Saudações

---

Elias Moysés  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 49/53

Art. 1º - Ficam denominadas ALVARO PEREIRA VIANA e ORBÉLIO MARCHINI, respectivamente, as ruas Guaranis e Guararapes, nesta cidade.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 1953

---

Elias Moysés.  
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
28/08/53	048/53
DESTINO:	CODIGO:
Aguirre - 10.86.313/ew	